

PORTARIA COREN-RJ Nº 364/2018

Designar o Conselheiro Lázaro José dos Santos para acompanhar a agenda do Projeto Coren-RJ Móvel que ocorrerão nos municípios de Santo Antônio de Pádua e São Fidélis, no período de 09/04/2018 a 11/04/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ, em seu art. 25, inciso XXXIV – compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O deliberado pela Presidência em 09 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Lázaro José dos Santos para acompanhar a agenda do Projeto Coren-RJ Móvel que ocorrerão nos municípios de Santo Antônio de Pádua e São Fidélis, no período de 09/04/2018 a 11/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606